Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 4555
Em 19/09/12
Responsável

Câmara Municipal de Pelotas

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar dois fatos determinados:

1- Atividades do Sr. Humberto Lague junto à Prefeitura Municipal de Pelotas, sua influência no encaminhamento ou na definição de licitações e a sua influência pessoal junto ao Prefeito Adolfo Antônio Fetter Júnior e ao Vice-Prefeito Fabrício Ckless Tavares da Silva, seja como agente investido em função pública ou como particular;

2- Recebimento de valores pelo Prefeito Adolfo Antônio Fetter Júnior e pelo Vice-Prefeito Fabrício Ckless Tavares da Silva, provindos do Sr. Humberto Lague, e a que título foram recebidos.

Sr. Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3° do artigo 58 da Constituição Federal e na forma do artigo 73 do Regimento Interno, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os fatos acima indicados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias.

JUSTIFICATIVA

A divulgação de vídeos pela internet, nos últimos dias, cujo áudio é atribuído ao Vice-Prefeito Fabrício Ckless Tavares da Silva, indica a necessidade de investigação em torno das relações do Prefeito e do Vice-Prefeito com o Sr. Humberto Lague. A confirmar-se que a voz nas gravações é do Vice-Prefeito (o teor do áudio acompanha esta peça, em forma de mídia), fato plausível inclusive em vista da renúncia do então pré-candidato quando da notícia da existência de gravações (ainda não divulgadas na época), estará cristalizada a possibilidade de ocorrência de atividades extremamente graves e ilícitas na área de licitações. Também fica visível a possibilidade de ocorrência de tráfico de influência e outros ilícitos nas relações entre as mencionadas autoridades públicas e o Sr. Humberto Lague. São acontecimentos cuja eventual confirmação repercutiria não apenas no âmbito da probidade administrativa, mas também na área penal, o que faz ainda mais relevante a atuação do Poder Legislativo, que entre as suas principais incumbências registra a da fiscalização dos atos do Poder Executivo e dos seus agentes.

Impõe-se, por conseguinte, uma completa investigação, justificando-se plenamente a criação da COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, respaldada pelas assinaturas que acompanham a proposta.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2012